



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro – Santo Antônio de Pádua-RJ.  
CEP: 28470-000  
Telefone (22) 3854-9200

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01-2023 – CGM

Art. 1º - O presente edital de notificação considerando a não apresentação da prestação de contas elencada a Lei Municipal nº 3.521 de 04 de novembro de 2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº 4839/10/2021, NOTIFICAÇÃO pelo presente edital, **ELIAS MEIRELES MARTINS, CPF: 079.383.777-40**, sobre sua condição de sujeito nos autos do processo supramencionado, intimando-o a comparecer à Controladoria Geral do Município, situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP 28470-000, a fim de tomar ciência dos fatos elencados, **a dizer sobre a não prestação de contas referente ao patrocínio do atleta para participação evento**, estando o mesmo em consonância com o exposto na Lei Municipal 3.521 de 04 de novembro de 2013 em seu artigo 5º, §2º, não obstante fica o sujeito passivo notificado à devolução dos valores à título de patrocínio. Assim fica NOTIFICADO no prazo de 20 dias para que seja regularizado, conforme base legal no Art. 257, inciso III do Código de Processo Civil.

Santo Antônio de Pádua/RJ, em 10 de março de 2023

---

Hermes José da Silveira Machado  
Controlador Geral  
Matrícula 18.180-3  
CRC/RJ:130044/O-0